



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 106/2018

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 056/2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

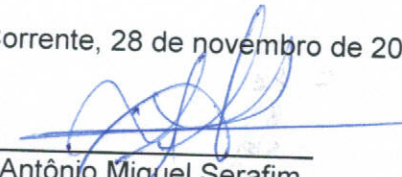
Itens e descrições e quantidades:

2805 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	009.003.664	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL	CICLO FARMA	Un	100	5,79	579,00
8	036.021.002	Água Oxigenada (1000ml)	FARMAX	UN	50	4,40	220,00
14	036.001.004	Aguilhas Desc. 30x8 c/100	SR	CX	150	5,50	825,00
16	036.001.028	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	SR	CX	330	5,25	1.732,50
18	022.001.012	ÁLCODOL GEL 70%	CINORD	Un.	200	8,64	1.728,00
26	036.003.034	ATADURA DE CREPE 6 X 1,80 (13 FIOS)	EUROPA	PCT	550	2,71	1.490,50
51	036.028.013	COLETOR P/ MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITRO	ASTROBOX	Un	1.000	2,00	2.000,00
63	036.009.026	ESCALPE Nº 21 PARA PUNÇÃO VENENOSA	LABOR IMPORT	CX	20	20,30	406,00
68	036.005.008	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M. C/ CAPA	MISSNER	UND	450	3,22	1.449,00
125	022.010.002	PVP Tópico 1000 ml	FARMAX	Litro	50	18,70	935,00
144	036.020.039	MANDRIL P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL AD.	WELL LEAD	Un.	5	18,60	93,00
145	036.020.036	MANDRIL P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL INF.	WELL LEAD	Un.	5	18,60	93,00
155	036.035.072	SONDA LEVINE Nº16 TUBO PVC ESTÉRIL	MARK MED	UND	40	0,78	31,20
156	036.035.073	SONDA LEVINE Nº18 TUBO PVC ESTÉRIL	MARK MED	UND	40	0,86	34,40
161	036.035.078	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOBBHOFF Nº14	MEDICONE	UND	10	10,90	109,00
206	035.029.002	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	FARMAX	Litro	10	13,60	136,00
Valor Total Geral:							11.861,60

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 036/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 036/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

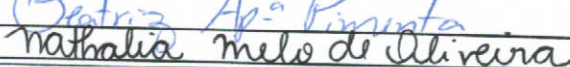
Ribeirão Corrente, 28 de novembro de 2018.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito


Etienne Alberto Luiz Siquitelli Silva
Secretario Municipal de Saúde


DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 56.081.482/0001-06
Rua: Paulo de Frontim, 25 – Vila Virginia – Ribeirão Preto/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1- 
2- 

RG: 49.014.751-3
RG: 44.940.703-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contrato nº: 106/2018

Licitação: Pregão Presencial 036/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 28 de novembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4
Data de Nascimento: 21/09/1979
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Carlos Gelotti
Cargo: Sócio- Gerente
CPF: 290.459.598-87 RG: 4.169.049
Data de Nascimento: 11/02/2018
Endereço residencial completo: Rua Adolfo Lutz nº. 535 - Jardim São Luiz - Ribeirão Preto - SP.
E-mail institucional: dimebras@dimebrashospitalar.com.br
E-mail pessoal: gelotti@dimebrashospitalar.com.br
Telefone(s): (16) 3519-3170/ (16) 9.8174-9191

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.